

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0022/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga as portarias 1023/2014 e BTV.0001/2014. Designa membros para compor o NAPNE do Câmpus Boituva.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta na Resolução nº 137, de 04 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 1.023, de 11 de março de 2014.

Art. 2º - REVOGAR, a portaria BTV.0001, de 24 de outubro de 2014.

Art. 3º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

NOME	PRONTUÁRIO	
ALICE ANTONIA DONDONI NETA	14339-X	alice Gottonie i. h
ANDREZA SILVA AREÃO	12033-9	
BEATRIZ FERRAZ DINIZ	21000-6	Beating Ferras Dirit
LIVIA PEREIRA DE PAULA	13362-0	Dina P. Paula
REGIANE MIRANDA DE ANDRADE	12329-8	Regione m. a.

- Art. 4º Os componentes do NAPNE devem eleger, em sua primeira reunião, um representante e um secretário para um mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o Regulamento do NAPNE, aprovado pela Resolução nº 137/2014.
- Art. 5° O representante do NAPNE tem carga horária de 6 (seis) horas semanais para desenvolver atividades.
- Art. 6° O secretário do NAPNE tem carga horária de 3 (três) horas semanais para desenvolver atividades.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em